



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 363/2015
De 23 de dezembro de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CUSTEAR A COMPRA DE UMA
PRÓTESE ENDOESQUELETICA KBM.**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear a compra de UMA PROTESE ENDOESQUELETICA KBM, para a Sra. LENAURA MENEZES DE SOUZA, RG nº 3.121.473-8-SSP/SE e CPF nº 062.574.525-62, residente e domiciliado no Povoado Visgueiro- no Município de Muribeca/SE, a qual amputou a perna esquerda e necessita dessa prótese, e não tem condições de custear a compra da prótese que se faz necessária e urgente, tendo em vista sua condição de vulnerabilidade constatada no relatório social.

Art. 2º - O presente benefício eventual destina-se a cidadã muribequense a Sra. LENAURA MENEZES DE SOUZA, portadora de AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL ESQUERDA, a qual atinge principalmente a perna esquerda a qual não possui capacidade de arcar por conta própria com a compra do aparelho necessário para sua locomoção, devido ao enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 339048.00 – Recursos Próprios – Gabinete do Prefeito.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 23 de dezembro de 2015.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito